



## **Conselho Fiscal**

### **Parecer sobre o Relatório e Contas do Exercício de 2010**

Em cumprimento das disposições estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal vem apresentar o Relatório da sua acção fiscalizadora no exercício de 2010 e o Parecer sobre o Relatório e Contas do mesmo exercício datado de 31 de Maio deste ano, recebido e analisado nesta data.

#### **1. Actividade Desenvolvida**

No âmbito das funções que nos foram confiadas desenvolvemos a nossa actividade fiscalizadora, sustentada entre outros, nos seguintes procedimentos:

I) No decorrer do exercício efectuámos reuniões periódicas para análise e verificação da documentação de suporte às Demonstrações Financeiras trimestrais;

II) Reunimos com o Secretário-geral, para clarificação e fundamentação dos principais actos de gestão, tendo ainda solicitado esclarecimentos ao técnico oficial de contas, considerados necessários nas circunstâncias;

III) Desenvolvemos ao longo do exercício diversos procedimentos de verificação tendentes a analisar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;

IV) Exarámos actas do Conselho Fiscal, onde foram formuladas as diversas recomendações para a melhoria do sistema organizativo e de controlo interno da Fundação.

#### **2. Apreciação do Relatório do Vice-Presidente do Conselho de Administração**

O Relatório emitido pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, relativo a 31 de Dezembro de 2010, retrata, na ausência de actividade, o balanço do que foram as dificuldades sentidas pelos órgãos sociais na sedimentação desta Fundação.

### **3. Apreciação das Contas**

3.1. O resultado de exploração totalizou um valor negativo de € 50.405,81, face à não entrada de qualquer valor oriundo dos Membros Fundadores.

3.2. Pela análise das contas assume particular relevância o saldo das contas 26.11 (€ 872.895,63 - Estado) e 26.12 (€ 540.364,39 – Fundadores Privados), que se refere ao “Património a Realizar”, bem como do referido na conta 261309, no montante de € 1.612.714,76 respeitante ao subsídio anual da responsabilidade do Estado, de acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 9º dos Estatutos da Fundação, verbas integralmente vencidas na data de referência do presente Relatório, para o qual recomendamos ao Órgão de Gestão da Fundação a adopção das diligências necessárias conducentes à respectiva cobrança.

3.3. Reiteramos as recomendações formuladas durante os exercícios anteriores.

3.4. Tendo em conta o nível de actividade e os resultados alcançados nos últimos exercícios, a continuidade das operações da Fundação dependerá (i) da sua capacidade de desenvolver actividades que permitam o seu autofinanciamento e (ii) do apoio que os seus patrocinadores e fundadores lhe venham a prestar no futuro.

### **4. Parecer**

É opinião deste Conselho que o Relatório e Contas sobre o Exercício de 2010, apresentado pelo Órgão de Gestão da Fundação do Desporto, apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Fundação do Desporto em 31 de Dezembro de 2010 e o resultado das suas operações no Exercício findo naquela data.

Face ao exposto somos de parecer que:

- a) Sejam aprovados o Relatório e Contas do Exercício de 2010;
- b) Seja igualmente aprovada a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

## **5. Nota Final**

O Conselho Fiscal agradece a colaboração obtida do Órgão de gestão, do Secretário-geral e Serviços Administrativos, a qual foi determinante no bom desempenho da sua acção fiscalizadora.

Lisboa, 04 de Outubro de 2011

**Dr. António Lorena de Séves**  
**(Presidente)**

**Dr. Mário Luiz Salvo Paiva**  
**(Vogal)**

**Dr. José Sousa Santos**  
**(Vogal-ROC)**